



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	
Secretário de Esporte e Lazer .....	
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Editadora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**DECRETO Nº 7.874, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/04//2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de abril de 2016;  
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON



**ANEXO I**  
**DECRETO Nº 7.874 – DE 11 DE ABRIL DE 2016**  
**ENQUADRAMENTO DE CLASSE**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROMOÇÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2015**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIDA	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
216518	CIND STABILE PIOVEZAN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/13	ESTATUTÁRIO	D	E	11/2015	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - LETRAMENTO	APROVADO
138274	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/08/05	EFETIVO	G	C	09/2015	TÉCNICO - PROFUNCIÓNÁRIO	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	APROVADO
58742	DINA AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/04/96	EFETIVO	B	G	10/2015	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	APROVADO
104477	GISLENE CABRAL DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	20/08/01	EFETIVO	E	F	11/2015	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	APROVADO
110698	IRANI VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/01	EFETIVO	B	G	12/2015	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	APROVADO
88978	MARIA JOSÉ INÁCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	04/03/97	EFETIVO	B	G	11/2015	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	APROVADO
86142	NAIDES ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/07/96	EFETIVO	B	G	12/2015	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	APROVADO
92681	OZIEL MILTON RODRIGUES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30H	04/03/02	EFETIVO	E	F	11/2015	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO EM GEOGRAFIA	APROVADO
13242	ROSENEI BAIROS DE FREITAS CARVALHO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20H	11/03/1194	EFETIVO	F	G	10/2015	MESTRADO	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	APROVADO
91448	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/11/97	EFETIVO	G	C	11/2015	TÉCNICO – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	APROVADO
159964	VANUZA DE CASTRO EUZEBIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/07	EFETIVO	B	G	11/2015	ENSINO MÉDIO	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR – PRÓ-FUNCIÓNÁRIO	APROVADO



**DECRETO Nº 7.875, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 003/2005 e alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede elevação de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/04//2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 11 de abril de 2016;  
100ª da Fundação e 62ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON



**ANEXO I**  
**DECRETO Nº. 7.875 – DE 11 DE ABRIL DE 2016**  
**ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2016**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	PARA		
13994	ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
133043	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/03/09	EFETIVO	C	D	03/2016	APROVADO
14486	ANGELA NUNES PEREIRA DUARTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	11/03/94	EFETIVO	G			APROVADO
12807	ANTONIO BERNARDO DA LUZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	17/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13102	APARECIDA DE FATIMA MARTINS COSTA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13790	DIRLEI PEREIRA NEVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
13820	ELIENE MATOS DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
1301640	EUNICE MOREIRA	SUPERVISOR	19/03/93	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO



**Diário Oficial - DIORONDON N° 3689 – Rondonópolis Terça - Feira, 12 de Abril de 2016**

15075	IRANI SILVA LIMA SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/04/94	EFETIVO	L	M	04/2016	APROVADO
13986	IVANETE LOPES INACIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/04/94	EFETIVO	L	M	04/2016	APROVADO
58084	JOSE AIRTON VIEIRA LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	19/03/96	EFETIVO	J	K	03/2016	APROVADO
58378	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/04/96	EFETIVO	J	K	04/2016	APROVADO
14648	MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	16/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
12718	MARTA DOS SANTOS MOREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
17221	MARTA LIRANÇO ANDRIOLI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/04/94	EFETIVO	L	M	04/2016	APROVADO
15121	NEURACI NEVES NUNES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/04/94	EFETIVO	L	M	04/2016	APROVADO
12696	TANIA APARECIDA ALMEIDA CASTRO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	09/04/94	EFETIVO	L	M	04/2016	APROVADO
15067	VANDERLEIA APARECIDA BARBIERI NORONHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
15113	VANEIDE CANDIDA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	22/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO
12785	VILMA DE SOUZA RAMPAZO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	17/03/94	EFETIVO	L	M	03/2016	APROVADO



**DECRETO Nº 7.877, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Prorroga o prazo de vencimento para o recolhimento do Imposto incidente sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano disposto no Decreto n.º 7.784, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de vencimento para o recolhimento da parcela única e da 1ª parcela do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – CIP, dos imóveis prediais e territoriais (terrenos sem edificações) do Exercício Fiscal de 2016, para 29/04/2016.

**Parágrafo único** Será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) para o pagamento em parcela única do imposto mencionado no *caput*, até o dia 29/04/2016.

**Art. 3º** As demais disposições do Decreto n.º 7.784 de 17 de dezembro de 2015 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 13/04/2016.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de abril de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 19.719, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre designar os membros para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Rondonópolis

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 5º da Lei nº 3.024/99 e de conformidade com a Lei Federal nº 9.503/97 e Resoluções do CONTRAN...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Rondonópolis, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes indicados pelo Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DA SILVA - Presidente

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA NETO – Vice-Presidente

II - Representantes do órgão que impôs a penalidade do seu quadro efetivo

ELIETE DA SILVA SOUZA - Titular

ROSELY SANTOS DE ALMEIDA - Suplente

III - Representantes da entidade máxima local representativa dos Condutores de Veículos

LEILA FERREIRA - Titular

LUIZ GONÇALVES DA COSTA - Suplente

Secretário da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações

MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA DA SILVA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica a Portaria nº 19.579 de 01 de abril de 2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 12 de abril de 2016;

100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R800

**RETIFICAÇÃO**

***PORTARIA Nº 19.654, DE 06 DE ABRIL DE 2016.***

Transfere a Servidora LAURINDA MARIA DE VASCONCELOS da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora LAURINDA MARIA DE VASCONCELOS da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora **LAURINDA MARIA DE VASCONCELOS CARDOSO** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de abril 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

PGM/2016/R801

**RETIFICAÇÃO**

***PORTARIA Nº 19.575, DE 01 DE ABRIL DE 2016.***

Transfere a Servidora ALINE DE ASSIS PORTELA GOETTERT da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora ALINE DE ASSIS PORTELA GOETTERT da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Transferir a Servidora **ALINE DE ASSIS PORTELA** da Secretaria Municipal de Receita para a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de abril 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

**PGM/2016/R802**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.572, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera, NADIA FERNANDES, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar, NADIA FERNANDES, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria n.º 19.299, de 03 de fevereiro de 2016 - Procuradoria Geral do Município.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar, **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria n.º 19.299, de 03 de fevereiro de 2016 - Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de abril 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

**PGM/2016/R803**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.517, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia HOMERO PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Nomear HOMERO PINTO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Nomear **HOMERO PINTO RIBEIRO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de abril 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

**PGM/2016/R804**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.618, DE 05 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia ALDENY ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo efetivo de Docente – Professora da Educação Infantil, aprovada em Concurso Público de provas e títulos.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2016.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/04/2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO  
LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 12 de abril 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LEILÃO Nº 02/2016.  
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às 09:00 do dia 13 (treze) de abril do Ano de 2016, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o Leilão nº 02/2016, dos seguintes lotes de terreno:**

**Lote 01) Matrícula 111.694.** Uma área de terreno para construção com 2.239,26 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 35,69 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 36,24 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 62,49 metros; lado esquerdo para a Área C – futura avenida 01, medindo 62,04 metros.

**Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação nº 60/2015: R\$ 403.066,80 (quatrocentos e três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**Lote 02) Matrícula 111.695.** Uma área de terreno para construção com 3.140,38 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 3, medindo 63,12 metros; lado esquerdo para o lote n. 01, medindo 62,49 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 61/2015: R\$ 565.268,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

**Lote 03) Matrícula 111.696.** Uma área de terreno para construção com 3.171,80 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 4, medindo 63,75 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 63,12 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 62/2015: R\$ 570.924,40 (quinhentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

**Lote 04) Matrícula 111.697.** Uma área de terreno para construção com 3.203,23 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites,



medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 5, medindo 64,38 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 63,75 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 63/2015: R\$ 576.581,40 (quinhentos e setenta e seis reais quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

**Lote 05) Matrícula 111.698.** Uma área de terreno para construção com 3.234,65 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 64,80 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 64,38 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 64/2015: R\$ 582.237,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais)

**Lote 06) Matrícula 111.699.** Uma área de terreno para construção com 3.266,07 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 64,80 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 65/2015: R\$ 565.268,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

**Lote 07) Matrícula 111.700.** Uma área de terreno para construção com 3.297,50 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 08, medindo 66,26 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 65,64 metros. **Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 66/2015: R\$ 593.550,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais)

**Lote 08) Matrícula 111.701.** Uma área de terreno para construção com 2.253,59 m<sup>2</sup>, caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A – futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para a Área B – futura rua 02, medindo 66,77 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 66,26 metros.

**Infraestrutura:** Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto.

**Valor Mínimo de Lance:** de acordo com o laudo de avaliação 67/2015: R\$ 405.646,20 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).



O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 05 (cinco) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria n° 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital.

Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou ainda, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis/MT, 12 de abril de 2016.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2016.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA NA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, LOCALIZADA NA AVENIDA TEOTÔNIO VILELA, Nº 875 CONJUNTO SÃO JOSÉ I, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT**, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2016.

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL N° 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA / AUTARQUIA</b>	<b>PERÍODO</b>
549/2016	153966	Leiliane dos Santos Cantão Colares	Auxiliar de Serviços Diversos	Educação	<b>60 dias – do dia 12/07/2016 a 09/09/2016.</b>
549/2016	201464	Natalia Regina Girardi	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	<b>60 dias – do dia 17/07/2016 a 14/09/2016.</b>
549/2016	182133	Ariane Silva Cassol Duran	Docente	Educação	<b>60 dias – do dia 03/08/2016 a 01/10/2016.</b>

Rondonópolis, 11 de abril de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retificar o período da perícia médica emitido a favor da servidora **Lucia Elena de Santana**, matrícula nº 225959, publicado no Diário Oficial nº 3.682, pág. 38, do dia 01/04/2016.

**ONDE SE LÊ: Período/Motivo: Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/03/2016.**

**LEIA-SE: Período/Motivo: Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/03/2016.**

Rondonópolis, 11 de abril de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/04/2016.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
550/2016	329	Almir Rodrigues Mariano	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	<b>06 dias</b> – a partir do dia <b>11/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
550/2016	112046	David de Souza Oliveira	Motorista	<b>07 dias</b> – a partir do dia <b>07/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
550/2016	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>04/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
550/2016	98884	Ana Maria Dias Miranda	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>07/04/2016</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
550/2016	109029	João Salvador de Oliveira	Agente de Vigilância	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>07/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
550/2016	169609	Glener Rodrigues Lopes	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	<b>01 dia</b> – no dia <b>08/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
550/2016	1553498	Rosilene Fernandes da Silva Niza	Estagiário	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>08/04/2016</b> – <b>Licença Maternidade.</b>
550/2016	130931	Geisa Machado Custodio	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia <b>10/04/2016</b> – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
550/2016	216020	Caroline Merenciana de Souza Charpeletti	Docente	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>11/04/2016</b> – <b>Licença Maternidade.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
550/2016	151785	Ester Martins dos Santos Alves	Auxiliar Consultório Dentário	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>07/04/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
550/2016	219975	Debora Cristina Silva Souza	Técnico de Higiene Dental	<b>Encaminhada ao INSS a partir do dia 08/04/2016.</b>

Rondonópolis, 11 de abril de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
**Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SEREM  
DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E  
FISCAL - DATF**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

Institui modelo de Certidão de Baixa do Cadastro Municipal de Contribuinte/C.M.C., a ser emitida de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 90 e parágrafo 6º, do artigo 113, ambos da Lei Municipal 1.800/90 (Código Tributário Municipal).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Certidão de Baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes/C.M.C., de acordo com modelo apresentado anexo a esta instrução normativa.

**Art. 2º** A emissão da Certidão de Baixa do Cadastro de Contribuinte ocorrerá após apresentação do BAEC de Baixa e mediante a manifestação do Setor de Fiscalização Tributária e prova de quitação dos tributos municipais apurados até a data de protocolização do pedido de baixa.

**Art. 3º** A Certidão de Baixa do Cadastro Municipal de Contribuinte ocorrerá mediante disciplinado no parágrafo 6º, do artigo 112º, da Lei Municipal n. 1.800/1990, Código tributário Municipal.

**Art. 4º** A emissão da Certidão de Baixa ocorrerá pagamento da Taxa de Expediente estabelecida no Anexo X, Item 2, Letra “b”, da Lei Municipal n. 1.800/90

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

**VALDECIR FELTRIN**  
Secretário Municipal de Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**  
**NÚCLEO DE LICENCIAMENTO ECONÔMICO**

**CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CMC**  
**(CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE)**

Número Certidão	CMC	Data da Baixa	Protocolo Baixa
1			
Nome/Razão Social			
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual/R.G.	Telefone	
Endereço			Número
Complemento			
CEP	Bairro/Distrito		
Inscrição Imóvel	Quadra	Lote	
E-mail			
Motivo de Baixa			

**CERTIFICO A BAIXA DA INSCRIÇÃO NO CMC (Cadastro Municipal de Contribuinte) acima identificado, ressalvado aos demais órgãos o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa PMR n. XXX, de XX de XXXXXXX de XXXX**

**1 - A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.**

**2 - Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Débitos" do CMC, na Secretaria Municipal de Receita / Departamento de Lançamento e Arrecadação de Tributos.**

**USUÁRIO EMITENTE: XXXXXXXXXX**

Avenida Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 - Rondonópolis-MT.  
Home Page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) E-mai: [receita@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:receita@rondonopolis.mt.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo n°. 682/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 12 de abril de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de afastamento (auxílio-doença)

Solicitamos a publicação do Atestado médico da servidora abaixo relacionada, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECR.	DATA	TIPO DE LICENÇA
Débora Cristina Souza	219975	Saúde	A partir de 23/04/2016	15

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS  
Gerente do Departamento De Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMO N° 1046/2016

Rondonópolis, 12 de Abril de 2016.

*A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO*

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial de Rondonópolis

Assunto: Publicação de Afastamento (Auxílio Doença)

Solicitamos a Vossa Senhoria publicação dos Atestados Médicos do servidores abaixo relacionados, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo em vista, que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação de incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
11000001214	ELIANE FONSECA ALVES	177393	EDUCAÇÃO	À Partir de 05/04/2016	15
11000001215	ELISA CAROLIN A HANTT MASSON	218022	EDUCAÇÃO	À Partir de 03/04/2016	15



11000001216	ROSE FLORIZE CHARPEL ETTI	138355	EDUCAÇÃO	À Partir de 01/04/2016	15
-------------	------------------------------------	--------	----------	---------------------------	----

**OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.**

**MARIA LÚCIA DA SILVA  
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - CONSEDE	
<b>NÚMERO DOC:</b>	<b>004/2016</b>	
<b>DATA:</b>	05 de Abril de 2016	
<b>LOCAL:</b>	Biblioteca na Secretaria Municipal de Educação	
<b>HORÁRIO:</b>	17h30min	
<b>CONVOCADOS PRESENTES:</b>	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira, Vânia Sirilo de Rezende, Isabel Cristina Borges Leal Rossetti, Marisa Inês Brescovici Araújo, Neuzeli Fuza, Juvenal Paiva da Silva.	
<b>CONVOCADOS AUSENTES:</b>	Maria Lucia da Silva	

Ao dia cinco de abril do ano de 2016, se reuniram na biblioteca na sede da SEMED os membros do CONSEDE para reunião ordinária. Para a presente reunião está prevista a seguinte pauta: Atestado de matrícula dos servidores afastado para qualificação profissional, solicitações de afastamento para qualificação profissional e solicitações de elevação de nível e retorno do visto confere dos servidores da Secretaria Municipal de Educação. Pois bem, os atestados de matrícula para qualificação profissional dos servidores Iorim Rodrigues da Silva, Jacirene Lima Pires dos Santos e Marcia Socorro dos Santos França serão encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas. A solicitação de afastamento para qualificação profissional da servidora Molise de Bem Magnabosco foi deferido pelos membros do conselho para afastamento de vinte e quatro meses a partir do dia 08/04/2016, a servidora Wilma Clementoni da Silva teve seu pedido indeferido pelo conselho. A solicitação de elevação de nível para **Pós Graduação** de Eva Vilma de Figueiredo, Josemar Ramiro e Silva, este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim ser encaminhados para o Visto Confere. Dando segmento, por este conselho foram avaliados os retornos de Visto Confere, para **Especialização** dos servidores Claudia Rita Alves Silva Weber, Cristiane de Oliveira Correa, Dilma Ferreira da Silva Soares e Verônica da Silva Prado este conselho é pelo PARECER FAVORÁVEL, devendo assim, serem encaminhados ao departamento de Gestão de Pessoas da SEMED para consequente elevação de nível. Para finalizar a presente reunião justifica-se que o membro Maria Lucia da Silva não compareceu por está em reunião no gabinete, Nada mais a registrar encerro o presente ata que segue assinada pelos membros: \_\_\_\_\_ (Cassia Sirlene Castilho de Oliveira), \_\_\_\_\_ ( Neuzeli Fuza) \_\_\_\_\_ ( Isabel Cristina Borges Leal Rossetti), \_\_\_\_\_ (Marisa Inês Brescovici Araújo), \_\_\_\_\_ ( Juvenal Paiva da Silva) \_\_\_\_\_ (Vânia Sirilo de Rezende).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

À Procuradoria Geral do Município  
Assessoria Legislativa – Diário Oficial do Município  
À Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
À Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Gestão de Pessoas

**PARECER Nº. 004/2016**

O CONSEDE, representado pelos seus membros, in fine assinados, deliberaram em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016, após análise do requerimento do servidor **MOLISE DE BEM MAGNABOSCO** - matrícula 141623, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde solicitou o afastamento para qualificação profissional no nível de DOUTORADO pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA-UNESP, conforme documentos comprobatórios da Instituição de Ensino, **PARECER FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO** do mesmo, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses ou até a data da defesa, o que ocorrer primeiro**, contando seus efeitos a **partir de 08/04/2016**, conforme publicação no Diário Oficial do Município.

Contudo o servidor obriga-se a apresentar a este conselho, a cada seis meses, comprovação de regularidade de frequência ao curso, sob a pena de ter seu afastamento suspenso, assim como a renovação anual da matrícula também deve ser comprovada através de documentos da instituição.

Rondonópolis, 06 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

**CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEI**  
**PRESIDENTE**

**ISABEL CRISTINA BORGES LEAL**  
**ROSSETTI**  
**MEMBRO**

**JUVENAL PAIVA DA SILVA**  
**RELATOR**

**MARISA INÊS BRESCOVICI ARAUJO**  
**MEMBRO**

**NEUZELI FUZA**  
**MEMBRO**

**MARIA LUCIA DA SILVA**  
**MEMBRO**

**VANIA SIRILO DE REZENDE SOUZA**  
**MEMBRO**

Ciência da Secretária em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2016**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 05 de maio do ano de 2016, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE REDUÇÃO E PERDAS DE ÁGUA, DE FATURAMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SANEAR, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 15/04/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2016**

**Hermes Ávila de Castro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 29 de abril do ano de 2016, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PRÓPRIOS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”. : Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 14/04/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)**

**Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2016**

**Hermes Ávila de Castro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2016**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 03 de maio do ano de 2016, a licitação referente ao objeto: “CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES SEMESTRAIS PARA O CONTROLE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CONFORME E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**



**DESTE EDITAL.”** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 15/04/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2016**

**Hermes Ávila de Castro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **04 de maio do ano de 2016**, a licitação referente ao objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO DA LAGOA ANAEROBIA, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**”:** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 15/04/2016 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2016**

**Hermes Ávila de Castro**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com o valor de **R\$180.000,00**.

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2016.

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016  
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2016**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE TUBO PVC DEFOFO PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO VILA GOULART SOB A PONTE SOBRE O RIO VERMELHO – RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2016.

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira

**EM BRANCO**